



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 15, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa o Procurador da República ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS para integrar o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS para integrar o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. O Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas passa a ter a seguinte composição:

PROCURADOR(A) REGIONAL DA REPÚBLICA

- João Francisco Bezerra de Carvalho
- Marcus Vinicius Aguiar Macedo
- Rogério José Bento Soares do Nascimento
- Rosane Cima Campiotto
- Stella Fátima Scampini

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

- Alexandre Assunção e Silva
- Ana Carolina Alves Araújo Roman
- Antônio Marcos da Silva de Jesus
- Edmilson da Costa Barreiros Júnior

- Gustavo Nogami
- Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
- Leonardo Gonçalves Juzinskas
- Márcio Andrade Torres
- Paulo Henrique Ferreira Brito
- Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago
- Renan Paes Felix
- Samir Cabus Nacheff Junior
- Thales Cavalcanti Coelho

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR